



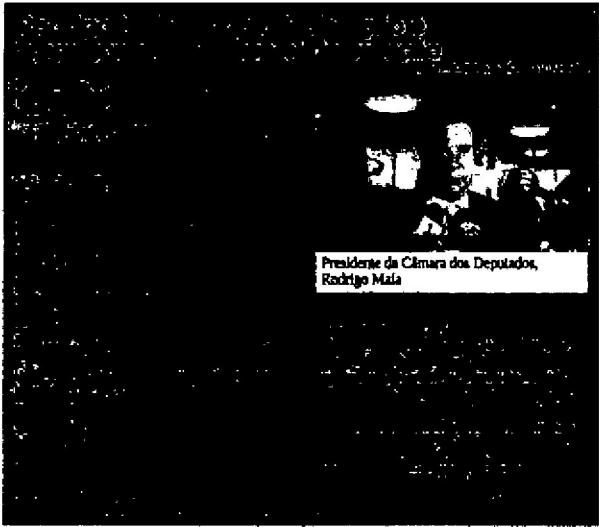
Congressistas condenam declarações de filho de Bolsonaro sugerindo "novo AI-5" e fechamento do Congresso Nacional

Ameaças do deputado Eduardo Bolsonaro à democracia foram feitas em uma entrevista na segunda-feira e vieram à tona nessa quinta-feira, provocando alvoroço no meio político brasileiro

GIL MARAMANHÃO

As declarações do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), filho do presidente da República Jair Bolsonaro, de que se a esquerda "radicalizar" no Brasil, uma das respostas do governo poderá ser "via um novo AI-5", provocou alvoroço, descontentamento e uma onda de protestos manifestados em notas e por meio de discursos inflamados nos plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e ainda fora do Parlamento. O comercialismo do parlamentar do PSL foi feito durante entrevista à jornalista Leda Nagle, no canal da jornalista no YouTube, na segunda-feira (26), e veio à tona nessa quinta-feira (31). O Ato Institucional nº 5 (AI-5) foi baixado no dia 13 de dezembro de 1968, durante

o governo de Costa e Silva, um dos cinco gerais que governou o Brasil durante a ditadura militar (1964-1985), marcando o início do período mais duro da ditadura militar brasileira. O ato é considerado um dos atos de maior poder repressivo tomados durante a ditadura, pois resultou na cassação de mandatos políticos e suspensão de garantias constitucionais. Também levou ao recrudescimento da repressão, com mortes e desaparecimentos de artistas, intelectuais, jornalistas e militantes da esquerda armada. Presidentes e líderes de vários partidos, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o próprio presidente da Câmara, Rodrigo Maia, se manifestaram contra a fala de Eduardo Bolsonaro.



Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia

Filho do presidente sugeriu um novo AI-5 "se esquerda radicalizar"

Em entrevista concedida na última segunda-feira e divulgada nessa quinta-feira (31), no canal do YouTube da jornalista Leda Nagle, o deputado federal Eduardo Bolsonaro, líder do PSL na Câmara dos Deputados, afirmou que, se a esquerda "radicalizar" no Brasil, uma das respostas do governo poderá ser "via um novo AI-5".



Deputado federal Eduardo Bolsonaro, líder do PSL na Câmara

O AI-5 é considerado um dos atos de maior poder repressivo tomados durante a ditadura, pois resultou na cassação mandatos políticos e suspensão de garantias constitucionais. A medida seria adotada na hipótese de haver sequestros de aviões e autoridades e mortes de policiais em protestos de rua, numa referência ao que está acontecendo em outros países da América Latina. "Vai chegar um momento em que a situação vai ser igual ao final dos anos 1960 no Brasil, quando sequestravam aeronaves, quando se sequestravam, executavam-se grandes autoridades, cânsules, embaixadores, execução de policiais, de militares", disse Eduardo.

"Se a esquerda radicalizar a esse ponto, a gente vai precisar ter uma resposta. E uma resposta pode ser via um novo AI-5, pode ser via uma legislação aprovada através de um plebiscito como ocorreu na Itália, alguma resposta vai ter que ser dada, porque é uma guerra assimétrica, não é uma guerra onde você tá vendo seu oponente do outro lado e você tem que aniquilá-lo, como acontece nas guerras militares. É um inimigo interno, de difícil identificação aqui dentro do país. Espero que não chegue a esse ponto né? Vamos temos que ficar atentos", completou.

"É lamentável alguém eleito pelo voto popular insinuar contra a ferramenta que lhe outorgou o mandato", diz Alcolumbre



Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre, contestou, em nota à imprensa, a insinuação feita pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro propondo um "novo AI-5", e assim, o fechamento do Congresso Nacional. "Como presidente do Congresso Nacional da República Federativa do Brasil, honro a Constituição Federal do meu país, à qual prestei juramento, e ciente da minha responsabilidade, trabalho diariamente pelo fortalecimento das instituições, convicto de que o respeito e a harmonia entre os poderes é o alicerce da democracia, que é insuscetível sob o ponto de vista civilizatório", afirmou Alcolumbre, na nota.

"É lamentável que um agente político, eleito com o voto popular, instrumento fundamental do Estado democrático de Direito, possa insinuar contra a ferramenta que lhe outorgou o próprio mandato", diz o texto.

"Mais do que isso: é um absurdo ver um agente político, fruto do sistema democrático, fazer qualquer tipo de insinuação antidemocrática. E é inadmissível esse afronta à Constituição", continuou o presidente do Congresso Nacional.

"Não há espaço para que se fale em retrocesso autoritário. O fortalecimento das instituições é a prova irrefutável de que o Brasil é, hoje, uma democracia forte e que exige respeito", concluiu.



Presidente nacional da OAB, Felipe Santa Cruz

OAB diz que Eduardo Bolsonaro fierta com fascismo ao sugerir AI-5

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Felipe Santa Cruz, afirmou que o deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) "fierta" com exemplos fascistas ao defender a possibilidade de um novo AI-5 como forma de reação do governo a uma eventual radicalização da esquerda.

Santa Cruz classificou a afirmação como "gravíssima" e disse que a proposta sugerida pelo filho do presidente Jair Bolsonaro (PSL) afronta à Constituição Federal brasileira.

"É gravíssima a manifestação do deputado, que é líder do partido do presidente da República. É uma afronta à Constituição, ao Estado democrático de direito e um fierte inaceitável com exemplos fascistas e com um passado de arbório, censura à imprensa, torção e falta de liberdade", disse o presidente da OAB.

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PRECÃO PRESENCIAL Nº 24219-CRISME DOYAMA O PRECÃO DA SEGOVIMA torna público que será realizada às 15h (horário local) no dia 14 de novembro de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio das Leões, localizada na Rua Delfino Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação no modalidade PRECÃO PRESENCIAL, do tipo...

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM AVENIDA ELIAS MARCEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA CNPJ Nº 06.188.844/0001-77 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Emprego por preço global, do tipo Menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de recuperação asfáltica para recuperação de pavimentos danificados em vias do município de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 18 de novembro de 2019, às 14h00min (Quatorze horas). Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Marcel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www.pindaremirim.ma.gov.br ou no e-mail pindaremirimcp@gmail.com. Pindaré-Mirim/MA, 31 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM AVENIDA ELIAS MARCEL, S/N, CEP Nº 65.370-000, CENTRO, PINDARÉ-MIRIM/MA CNPJ Nº 06.188.844/0001-77 AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de Emprego por preço global, do tipo Menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Pindaré-Mirim/MA. ABERTURA: 18 de novembro de 2019, às 17h00min (Dezesseis horas). Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Marcel, s/n, CEP 65.370-000, Centro - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Qualquer outra informação poderá ser obtida no site www.pindaremirim.ma.gov.br ou no e-mail pindaremirimcp@gmail.com. Pindaré-Mirim/MA, 31 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Presidente da CPL.

UMA DIFERENÇA... "AUTISMO: CIÊNCIA, FAMÍLIA E INCLUSÃO SOCIAL" COM NICOLAS BRITO 08 DE AGOSTO 2019 AUDITÓRIO DA RIMA... NICOLAS BRITO SALES... NÃO OUVIR... 98 3199 4667



Voce acredita, nós mostramos o caminho. O mundo tem desafios, ganhar um caminho de vida, voce sempre sonhou... A UNIBO oferece desde 1964 uma educação de qualidade e qualificada para enfrentar os desafios... 8296 2219 | 3296 8071